

## **REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

### **“Aos Olhos do CCMAR” – 4ª Edição**

#### ENQUADRAMENTO

O presente documento define o regulamento da 4ª edição do Concurso de Fotografia “Aos Olhos do CCMAR”, organizado anualmente pelo Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR).

#### Capítulo I OBJECTIVOS E TEMA

O concurso tem como objetivo promover e divulgar histórias, ambientes ou fenómenos científicos decorrentes de atividades dos membros do CCMAR até 2018, utilizando a fotografia como meio de expressão, e aliando a estética ao rigor científico.

#### Capítulo II CONCORRENTES

O concurso é destinado aos membros do CCMAR, individualmente ou em equipa.

#### Capítulo III CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

1. Serão admitidas no máximo cinco (5) fotografias a concurso por concorrente, ou equipa.
2. As fotografias devem ser submetidas até às 23h59 do dia 24 de Fevereiro de 2019, através do formulário disponível em <https://www.ccmар.ualg.pt/concurso>.
3. São admissíveis fotografias a cores ou a preto e branco, em formato JPEG ou TIFF, com uma resolução mínima de 1MB e máxima de 8MB. É admissível o tratamento digital.

4. Cada fotografia deve ser acompanhada de um pequeno texto que a enquadre num contexto científico, em modo de *storytelling* (máximo de 250 caracteres, incluindo espaços). Este texto não deverá identificar os intervenientes ou autores da fotografia, de modo a garantir o anonimato durante a avaliação. Este enquadramento é levado em conta na avaliação de cada fotografia submetida (ver Capítulo VI).

5. Cabe à organização o direito de não admitir a concurso os trabalhos que entenda estarem fora do contexto, cujo formulário não esteja devidamente preenchido, ou cujo formato não cumpra as especificações técnicas.

#### Capítulo IV PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

- Melhor fotografia;
- Melhor fotografia apresentada por um(a) estudante de doutoramento;
- People's Choice, para a fotografia que for mais vezes partilhada e reúna mais 'likes', na página de Facebook do CCMAR.

2. Serão atribuídos os seguintes prémios:

##### 1º Prémio Fotografia

- Estadia de uma noite para duas pessoas no Hotel Real Marina & SPA (Olhão)
- Voucher de Brunch – válido para duas pessoas com bebidas incluídas

##### 2º Prémio Fotografia

- Programa Cataplana com todos para duas pessoas na Tertúlia Algarvia

##### 3º Prémio Fotografia

- Voucher de refeição (almoço ou jantar) no Maldegoade (Hotel Real Marina & SPA em Olhão) para duas pessoas com bebidas incluídas

Melhor Fotografia apresentada por um estudante de doutoramento

- Programa Cataplana com todos para duas pessoas na Tertúlia Algarvia

People's Choice

- Programa Cataplana com todos para duas pessoas na Tertúlia Algarvia.

3. Não haverá lugar a acumulação de prémios, caso a mesma fotografia seja premiada em mais do que uma categoria avaliada pelo júri.

## Capítulo V JÚRI

Os membros do júri são:

- Ricardo Bernardo (fotógrafo);
- Turma do 12.º ano da disciplina de Multimédia do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira.

## Capítulo VI AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A ordenação das fotografias das categorias 'melhor fotografia' e 'melhor fotografia apresentada por um(a) estudante de doutoramento', ficará a cargo do júri, tendo como base a qualidade artística da fotografia (ART) e o seu potencial para contar uma história de ciência (STORYTELLING), através da fórmula:

$$\text{Avaliação da foto } i = 0,5 \times \text{ART} + 0,5 \times \text{STORYTELLING}$$

2. Não haverá recurso relativamente às decisões do Júri.

3. A ordenação das fotografias da categoria 'People's Choice' resultará da votação do público na página de Facebook do CCMAR. Todas as fotografias admitidas a concurso serão publicadas anonimamente no dia 25 Fevereiro 2019. A fotografia vencedora será a que às 15 horas do dia 4 de Março 2019 reunir mais likes e partilhas registadas na página de Facebook do CCMAR, através da fórmula:

$$\text{Avaliação da foto } i = 3 \times \text{n}^\circ \text{ de partilhas} + 2 \times \text{n}^\circ \text{ de 'likes'}$$

Capítulo VII  
PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
2. Ao participar no concurso, cada participante concede ao CCMAR o direito para expor, publicar, comunicar ou reproduzir quaisquer das fotografias, premiadas e não premiadas, salvaguardando-se sempre a indicação do autor.
3. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens do CCMAR e poderão constar da exposição itinerante "Aos Olhos do CCMAR", que será exibida em diversos locais durante o ano de 2019.
4. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este concurso, e respetiva divulgação.

Capítulo VII  
ERROS E OMISSÕES

Os erros, casos omissos, ou outras questões que suscitem dúvidas inerentes a este Regulamento, ou ao Concurso, deverão ser apresentados através do e-mail [infoccmar@ualg.pt](mailto:infoccmar@ualg.pt), e serão analisados e decididos pela organização.

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UID/Multi/04326/2013.

